



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**

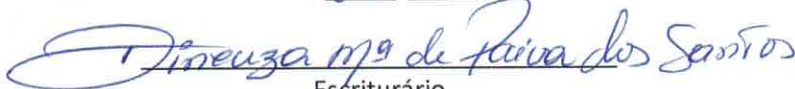
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 038/SEAP, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Registrado às fls. nº 038 do livro nº. 01/2021

**Dispõe sobre Licença Maternidade e dá outras providências.**

Almeirim, 07/07/2021

  
Escriturário

A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER** à senhora **ANDREA CABRAL MELO**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de ENFERMEIRA – TEMPORÁRIA, lotada na Secretaria Executiva de Saúde - SESP, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 15.06.2021 a 12.10.2021, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroagindo a 15.06.2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 07 de Julho de 2021.

  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA